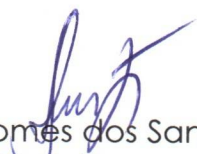


86
2

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014007/2025.

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014007/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando Apresentação da banda Babalu para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: Wallace Bispo dos Santos 11333217471, inscrita no CNPJ nº 47.762.841/0001-61, estabelecida na Conjunto Renan Calheiros, nº 07, Bairro Urbano, São Brás/AL. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 21 de fevereiro de 2025.



Tiago Gomes dos Santos
Prefeito